



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS CAMPUS SABARÁ
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 41 DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 38/2017 que trata da constituição da Comissão para montagem de Horários de Aula do 2º semestre de 2017 do *Campus* Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 38, de 27 de abril de 2017, conforme segue:

Onde se lê:

Representante da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:	Presidente da comissão: Edna Vieira da Silva
Representantes docentes:	Débora Silva Veloso Aion Angelu Ferraz Silva Estela Maria Perez Diaz Daniel Neves Rocha

Leia-se:

Representante da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:	Presidente da comissão: Edna Vieira da Silva
Representantes docentes:	Aion Angelu Ferraz Silva Daniel Neves Rocha Débora Silva Veloso Erick Fonseca Boaventura Estela Maria Perez Diaz Kênia Carolina Gonçalves

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderlei Alves Bifencourt**,
Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus* Sabará.

Wanderlei Alves Bifencourt
Diretora Geral *Pro-Tempore*
IFMG *Campus* Sabará